

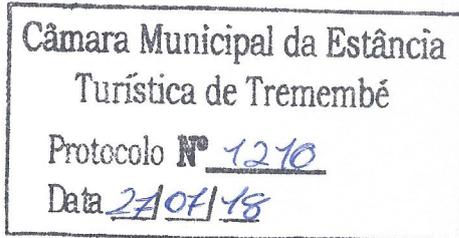
As comissões



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

PROJETO DE LEI 047/2018 4.623



Institui a Rota Cicloturística "Maristela e Morro Grande".

(de autoria do Vereador Vagner Leandro de Lima)

Artigo 1º - Fica instituída a rota de cicloturismo “Maristela e do Morro Grande”, no âmbito do Município de Tremembé.

Artigo 2º - A rota da Maristela, que trata o artigo anterior, consiste em roteiro turístico cicloviário, com saída da Praça Geraldo Costa, Rodovia Pedro Celete, da Estrada Municipal Luiz Macedo Barroso, bairro do Mato Dentro, TMN 375, Rua Oitenta e Sete do bairro do Maracaibo, Estrada do Poço Grande, retornando na Praça Geraldo Costa, com percurso aproximado de 27 km, conforme anexo I.

Artigo 3º - A rota do Morro Grande, que trata o artigo primeiro, consiste em roteiro turístico cicloviário, com saída na Praça Geraldo Costa, Rodovia Pedro Celete, Estrada Municipal Luiz Macedo Barroso, bairro do Mato Dentro com a Estrada Municipal Raul Ribeiro dos Santos, Fazenda Morro Grande, retornando pela mesmo percurso até a Praça Geraldo Costa, com percurso aproximado de 33 km, conforme anexo II.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

Artigo 4º - O Poder Executivo, por meio dos órgãos competentes, disciplinará o detalhamento técnico que deverá conter PLACAS INDICATIVAS contendo o nome das localidades e das estradas, o tipo de pavimento e indicações com símbolos específicos dos pontos turísticos, elementos naturais, altimetria, distâncias, entroncamentos e direções a serem tomadas ao longo do roteiro mediante símbolos convencionados e informes do grau de dificuldade, conforme anexo III.

Artigo 5º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ,
AOS 27 DE JULHO DE 2018.

VAGNER LEANDRO DE LIMA
VEREADOR

ÀS COMISSÕES
em 03/08/18
Presidente

Aprovado em DISCUSSÃO ÚNICA
Sala de Sessões 10/08/18
Presidente 1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

JUSTIFICATIVA

A implantação das Rotas de Ciclo Turismo é um passo importante para a aceitação e o reconhecimento da bicicleta como meio de turismo na cidade de Tremembé.

A sugestão da rota partiu do anseio da sociedade civil, que há anos deseja que este roteiro seja oficializado de maneira segura e sinalizada.

Além de desenvolver, de forma sustentável, o turismo na região, a proposição impulsiona a educação ambiental e incentiva a organização das comunidades locais relacionadas ao turismo, artesanato e geração de novas fontes de emprego e renda.

As Rotas da Maristela e Morro Grande, tornou-se um passeios diários de ciclistas de Tremembé, Taubaté e Pindamonhangaba.

Nossa intenção com o presente projeto é oficializar a rota, de forma a contribuir para que os encontros aconteçam, sendo disciplinada pelo Poder Público a maneira mais adequada e segura para a realização do percurso.

A atual busca por qualidade de vida, a esperança na re-humanização das cidades e na recuperação do meio ambiente urbano são balizas que colocam a bicicleta como elemento renovador.

Doc: 125108 Fls 5
Pág: 10



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

Por todo o exposto, peço o apoio aos nobres pares desta Casa de Leis para a aprovação da presente propositura.

Câmara Municipal de Tremembé, 27 de julho de 2018.

Vagner Leandro de Lima
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

ANEXO I

Rota da Maristela

Saída:

Praça Geraldo Costa
Rua Albuquerque Lins
Rua Doutor Monteiro
Rua 07 de Setembro
Avenida Audrá
Rodovia Pedro Celete
Estrada Municipal Luiz Macedo Barroso, bairro do Mato Dentro.
TMN 375.
Rua Oitenta e Sete do bairro do Maracaibo
Estrada do Poço Grande.
Rodovia Pedro Celete
Avenida Audrá
Rua Ismael Dias da Silva
Rua Nossa Senhora da Glória
Retornando na Praça Geraldo Costa

Percurso aproximado de 27 km



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

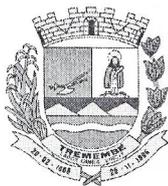
ANEXO II

Rota do Morro Grande

Saída:

Praça Geraldo Costa
Rua Albuquerque Lins
Rua Doutor Monteiro
Rua 07 de Setembro
Avenida Audrá
Rodovia Pedro Celete
Estrada Municipal Luiz Macedo Barroso, bairro do Mato Dentro.
Estrada Municipal Raul Ribeiro dos Santos,
Fazenda Morro Grande,
Retorna pela mesmo percurso até a Praça Geraldo Costa

Percurso aproximado de 33 km



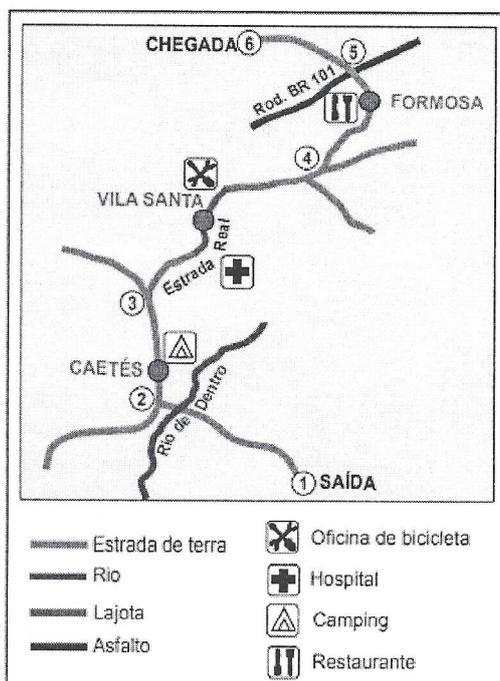
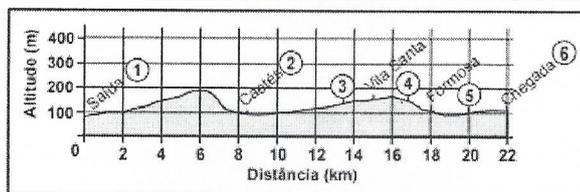
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

ANEXO II

ELABORAÇÃO DE UM CIRCUITO DE CICLOTURISMO

DISTÂNCIA CUMULATIVA DESDE A SAÍDA	DISTÂNCIA DE PONTO A PONTO	SÍMBOLO	DESCRIÇÃO E NÚMERO DO PONTO
0,0		○	Início no Hotel ①
8,2	8,2	J/C	Tome a direita após a ponte ②
13,4	5,2	↘	Tome a direita ③
16,8	3,4	↙	Tome a esquerda ④
20,0	3,2	⊕	Siga em frente na igreja ⑤
22,0	2,0	⊙	Chegada na Prefeitura ⑥



EXEMPLOS DE PLANILHA, MAPA DETALHADO E GRÁFICO ALTIMÉTRICO